



ASSUNTO:

Inclusão de gravame de traçado viário.

HOMOLOGO EM

19 DE agosto DE 2009

PREFEITO
JOSÉ FOGAÇA

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 18/08/2009, FACE A LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999, EM SEU ARTIGO 164 INCISO III, APROVA:

"A inclusão de gravame de traçado viário, denominado Rua dos Unidos, com gabarito de 12,50 m, situado no bairro Cel. Aparício Borges, Macrozona (MZ) 04, Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 026, conforme o expresso na Planta 2, em anexo."

PRESIDENTE

VARGAS

CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO

Inclusão de gravame de traçado viário.

JUSTIFICATIVA

“Inclusão de gravame de traçado viário para fins de cadastramento. O logradouro em questão conta com infra-estrutura urbana já implementada pelo Município, seu traçado consta no aerofotogramétrico de 1982, achando-se consagrado pelo uso público”.

Face o acima exposto, sugerimos o encaminhamento ao CMDUA.

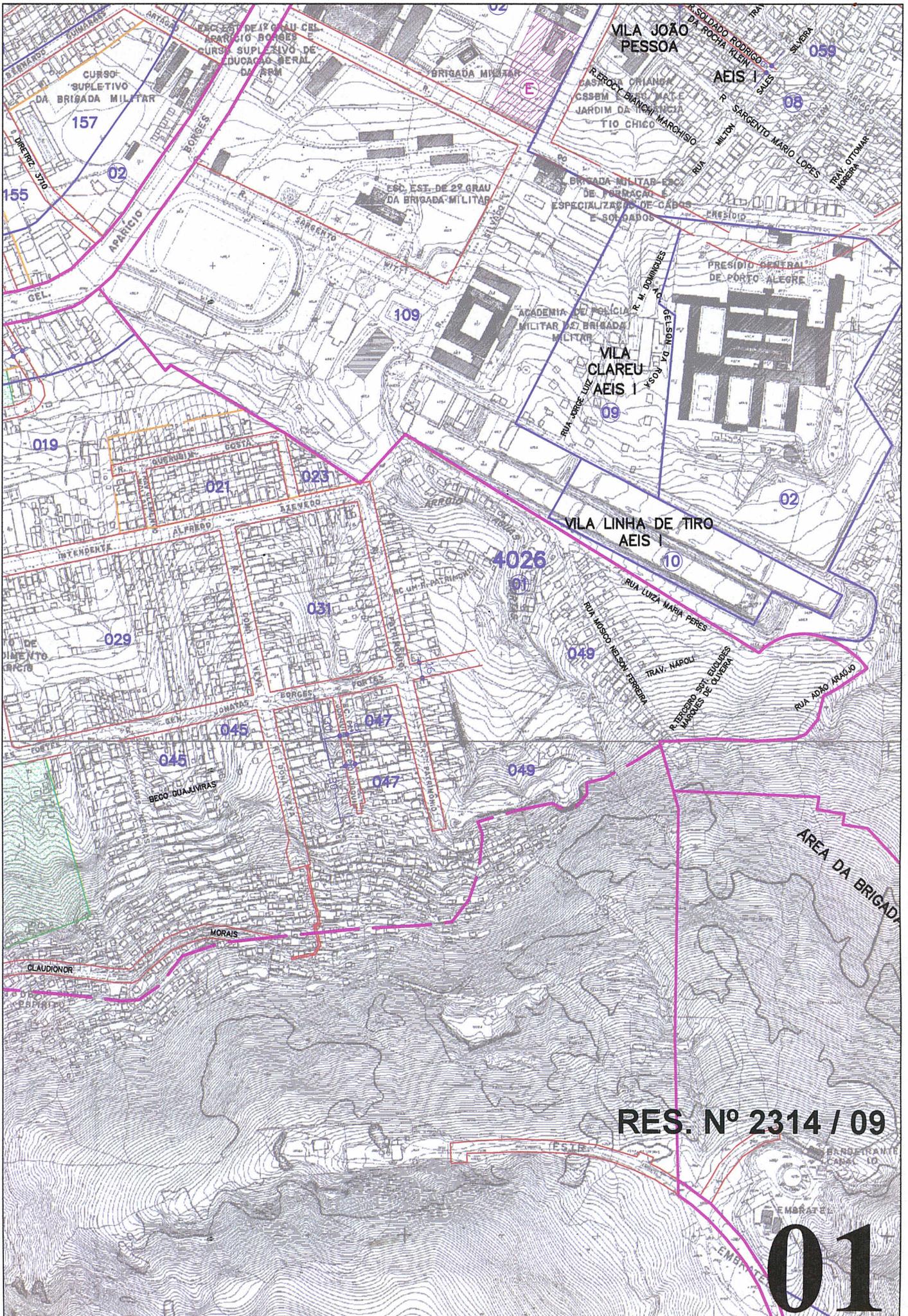
A resolução foi originada pelo Expediente Único nº 002.075268.08.6.



PRESIDENTE

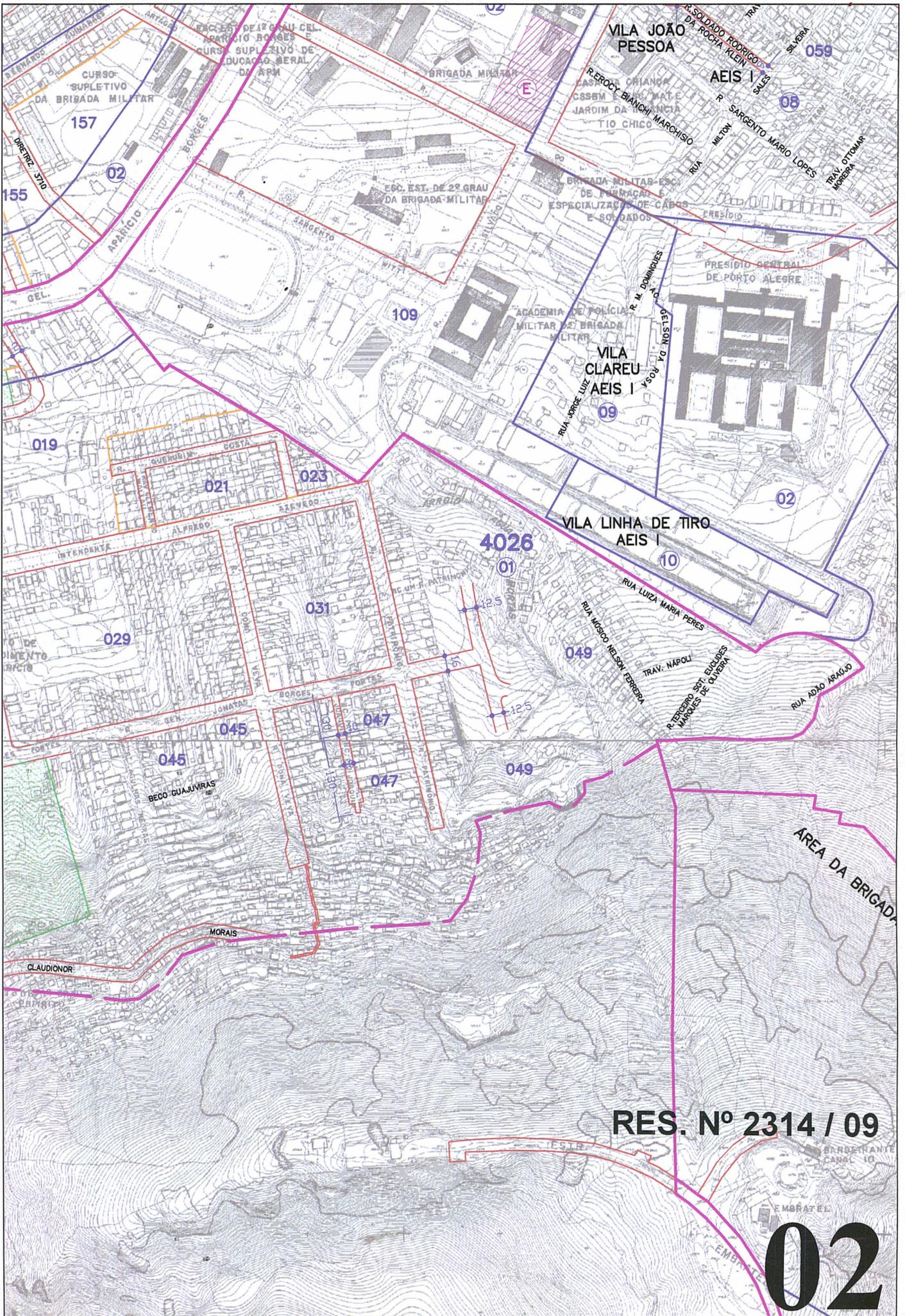


CONSELHEIRO RELATOR



RES. Nº 2314 / 09

01



RES. N° 2314 / 09

02